

DECRETO Nº 2118/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 II de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$
493.100,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais) classificado na
seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1031	493.100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº849193/2017/MCIDADES/CAIXA, firmado com a UNIÃO por intermédio do Ministerio da cidades, representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, no valor de R\$ 493.100,00(Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
17 de JUNHO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração